



L E I Nº 3.631, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA DOS PESCADORES.

Art. 1º Fica denominada “**RUA SEBASTIÃO TEIXEIRA**”, o logradouro público sem saída, com início na Rua Erdina Conceição da Cunha e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Vila dos Pescadores, 1º Distrito deste Município

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2017.


FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRADO AS FOLHAS

168

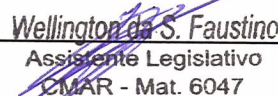
DO LIVRO Nº

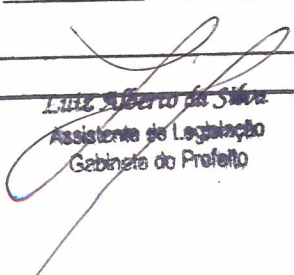
370

EM

03/01/17

Câmara Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Legislação
Registrado a(s) folha(s): 020
Livro nº 067 em 03 de janeiro de 2017
Publicado no Boletim Oficial nº 707
em 10 de janeiro de 2017.


Wellington da S. Faustino
Assistente Legislativo
CMAR - Mat. 6047


Luiz Roberto da Silva
Assistente de Legislação
Gabinete do Prefeito